



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

| Número | Data | Previsão N° | Liquidação N° | Empenho N° | Requisição N° |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
| | 05/09/2023 | 8965 | 8335/2023 | 7295/2023 | |

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor

Fornecedor

IVANIZE DE FATIMA ZAPPE NENEMANN

Matrícula

3060-1

CPF/CNPJ

780.485.599-00

Endereço

Rua Eduardo Leopoldo Rudnick, 195 - casa

Barro

TRIGOLANDIA

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

4136321338

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

4753-8

Conta

19156-6

Classificação da despesa

2090 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor

R\$ 100,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 100,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Conta bancária 140002 - BANCO DO BRASIL -

Documento

0509

Data

05/09/2023

Valor

R\$ 100,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cem Reais, referente ao pagamento do empenho número 7295/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8335/2023** Emitido em **30/08/2023** Requisição N° _____ Empenho N° **7295/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência _____ Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **IVANIZE DE FATIMA ZAPPE NENEMANN** Matrícula **3060-1** CPF/CNPJ **780.485.599-00**
Endereço **Rua Eduardo Leopoldo Rudnick, 195 - casa** Bairro **TRIGOLANDIA**
Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321338** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **4753-8** Conta **19156-6**

Classificação da despesa _____
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Saldo do empenho **R\$ 100,00**
08.001 EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 100,00**
12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 100,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765236 - CLARICE DE FATIMA FRAGOSO

Histórico _____
IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08 E 01/09/2023

| Documentos fiscais | | | | | | | | | |
|--------------------|----------|--------|------------|--------|------|--------|-------|---------|-------|
| Tipo | Número | Série | Emissão | Valor | Tipo | Número | Série | Emissão | Valor |
| Diárias | 31082023 | Outras | 30/08/2023 | 100,00 | | | | | |

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

1057 30109



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

| | | | | |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Número 7295/2023 | Tipo Ordinário | Emitido em 30/08/2023 | Requisição Nº | Req. Compra Nº |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------|

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim de execução Fim da exe. atualizada

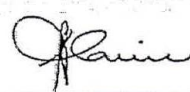
Credor
Fornecedor: **IVANIZE DE FATIMA ZAPPE NENEMANN**
Endereço: Rua Eduardo Leopoldo Rudnick, 195 - casa
Cidade/UF: Piên/PR
Matrícula: 3060-1
CPF/CNPJ: 780.485.599-00
Bairro: TRIGOLANDIA
CEP: 83860-000 Fone: 4136321338
Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 001 Agência: 4753-8 Conta: 19156-6

Classificação da despesa

| | | |
|--|-----------------|--------------|
| 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Saldo anterior | R\$ 2.020,00 |
| 08.001 EDUCAÇÃO | Valor empenhado | R\$ 100,00 |
| 12.361.0009.2020 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Saldo atual | R\$ 1.920,00 |
| 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS | | |
| 2090 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício | | |

Outras informações

Histórico
IX FORUM INTERNACIONAL DE DISCUSSÃO A EDUCAÇÃO ESPECIAL EM FOCO EM PINHAIS DIAS 31/08 E 01/09/2023



CLARICE DE FATIMA FRAGOSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Ivanize de Fátima Zappe Nenemann

Matricula: 11042

Secretaria/Depto: Educação

Cargo ou Função: pedagoga

Agência: 6742

Conta corrente: 119.156-x

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de F. Fragoso

Data de saída: 31/08/2023

Hora de saída: 7:00

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Motorista: André Assis

Destino: Pinhais

Motivo: IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

Data de chegada: 31/08/2023

Hora de chegada: 18:00

Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30

Motorista: André Assis

Especificações da solicitação de diárias

| | Tipo de diária | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| (x) | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas | 1 | R\$ 50,00 |
| () | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas | | |
| () | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas | | |
| Valor total a empenhar: | | | |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 29 de agosto de 2023

Noili Fortes de Cassner
Assessor de Área -
Documentação e Controle

Ivanize de Fátima Zappe Nenemann
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Ivanize de Fátima Zappe Nenemann
Matricula: 11042
Secretaria/Depto: Educação
Cargo ou Função: Pedagoga
Agência: 6742
Conta corrente: 119.156-x

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragos
Data de saída: 01/09/2023 Data de chegada: 01/09/2023
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:00
Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848 Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848
Motorista: Aleçandra de Fátima Schier Motorista: Aleçandra de Fátima Schier
Destino: Pinhais
Motivo: IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

Especificações da solicitação de diárias

| | Tipo de diária | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|--------------------------------|---|-----------------|-------------------|
| (X) | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas | 1 | R\$ 50,00 |
| () | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas | | |
| () | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas | | |
| Valor total a empenhar: | | 1 | R\$ 50,00 |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 30 de agosto de 2023

Ivanize de Fátima Zappe Nenemann
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Noili Fortescki Gassner
Assessor de Área -
Documentação e Controle
Decreto nº 05/2022
Assinatura Secretário(a)

IX Fórum Intermunicipal de Discussão: a Educação Especial em Foco!

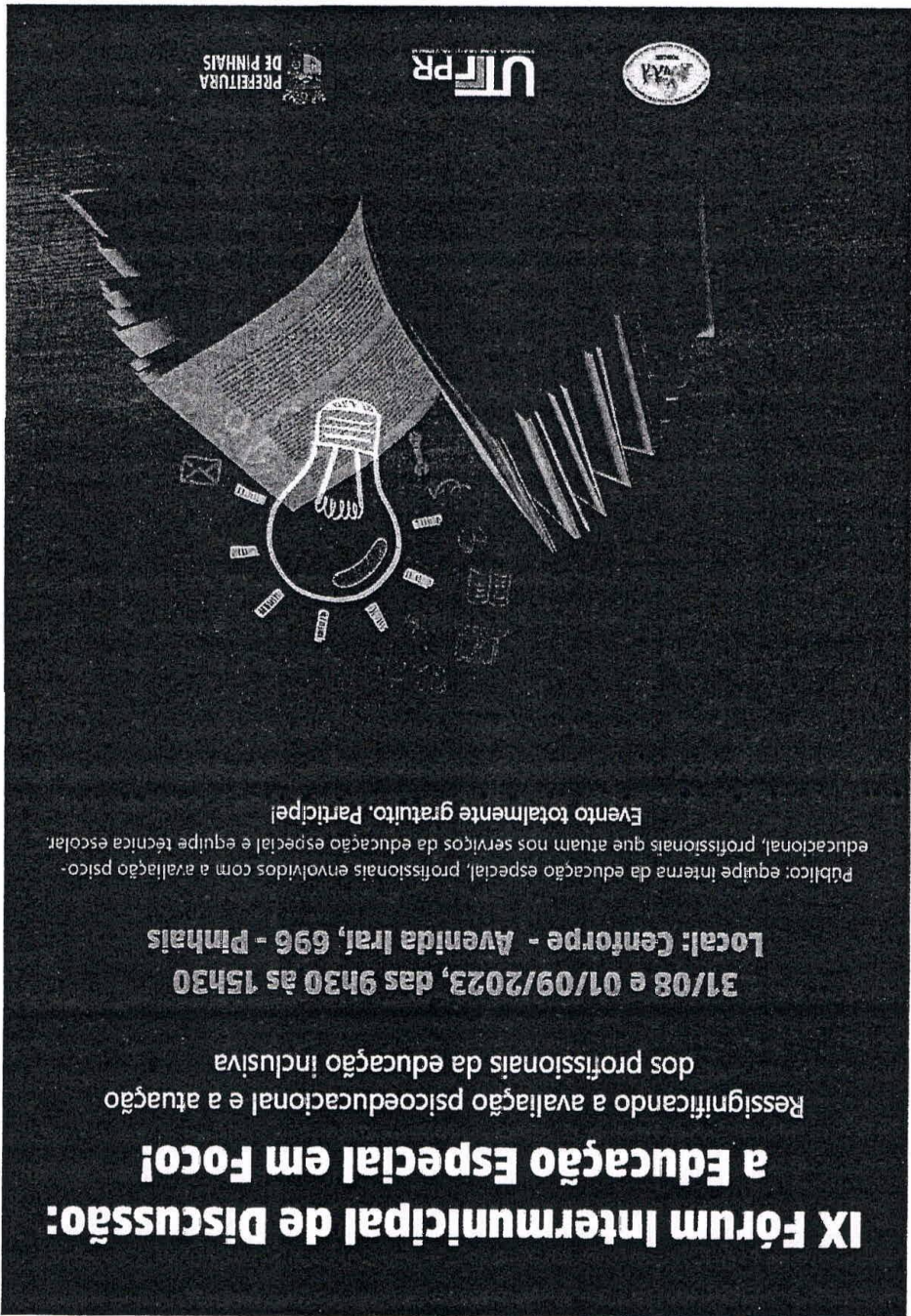
Resignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva

31/08 e 01/09/2023, das 9h30 às 15h30

Local: Centorpe - Avenida Iral, 696 - Pinhais

Público: equipe interna da educação especial, profissionais envolvidos com a avaliação psico-educacional, profissionais que atuam nos serviços da educação especial e equipe técnica escolar.

Evento totalmente gratuito. Participe!





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Ivanize de Fatima Zappe Nenemann**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.603-6/PR matrícula funcional 11042, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|--|------------------------|---------|-----------------------|--------|---------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 a 01/09/2023 | Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7295/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
114/2023

PORTARIA Nº 114/2023

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **CRISTIANA FABIANI SCHMITZ KRAJCZYK**, ocupante do Cargo em Provimento Temporário de Professor, do grupo ocupacional 05 –Magistério, inscrita sob as Matrículas 1785 com início em 25.08.2023 e término em 20.02.2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:8D7422C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **André Assis da Silva**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.920.047-0/PR matrícula funcional 4765786, ocupante do cargo público de **Assessor de Area II - Esporte**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | da | Período afastamento | de | Destino | Quantidade diárias | de | Valor | Nº empenho | do |
|--------------------|----|---------------------|----|-------------|--------------------|----|--------|------------|----|
| Jogos Juventude | da | 18/08/2023 | | Palmeira/PR | 3 (três) | | 450,00 | 6802/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E14EBF51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública **Carla Pykosz Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.204.966-0/PR matrícula funcional 4765330, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período afastamento | de | Destino | Quantidade diárias | de | Valor | Nº empenho | do |
|---|---------------------|----|-------------|--------------------|----|--------|------------|----|
| Agentes Públicos para operacionalizar o sistema do Portal | 24/08 | a | Curitiba/PR | 2 (duas) | | 100,00 | 6821/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:6C7F0B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1056 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Clatiane Osinski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.114.074/SC matrícula funcional 106161, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período afastamento | de | Destino | Quantidade diárias | de | Valor | Nº empenho | do |
|--|---------------------|----|---------|--------------------|----|--------|------------|----|
| LX Fórum Internacional do discussão: a educação especial em foco | 31/08 | a | Pinhais | 2 (duas) | | 100,00 | 7309/2023 | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:9C92675D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1057 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Ivanize de Fatima Zappe Nenemann**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.603-6/PR matrícula funcional 11042, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|----|-----------|-----------------------|--------|------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 | | a Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7295/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: C1225020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1058 DE 30 DE AGOSTO DE 2023*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Marilene Pereira Nogueira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.152.8496/SC matrícula funcional 105621, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|----|-----------|-----------------------|--------|------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 | | a Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7296/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 72080783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1059 DE 30 DE AGOSTO DE 2023*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.438.215-5/PR matrícula funcional 4765776, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area II – Programas e Projetos**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|----|-----------|-----------------------|--------|------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 | | a Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7298/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 3D5248C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1060 DE 30 DE AGOSTO DE 2023*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Catarina Michel Adepil Ferreira Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.315/SC matrícula funcional 105631, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | de | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho |
|--|------------------------|----|-----------|-----------------------|--------|------------|
| IX Fórum Internacional de discussão: a educação especial em foco | 31/08 | | a Pinhais | 2 (duas) | 100,00 | 7299/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piê/PR, em 30 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador: 91ED950A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA Nº 1061 DE 30 DE AGOSTO DE 2023*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Ivanize de Fátima Zappe Nenemann Secretaria/Depto: Secretaria de Educação
Matricula: 11042 Cargo ou Função: Suporte Pedagógico

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso
Data de saída: 31/08/2023 Data de chegada: 31/08/2023
Hora de saída: 7:00 Hora de chegada: 18:30
Total de horas fora: 11:30
Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30 Veículo utilizado/ Placa: Van SDQ3C30
Motorista: André Assis Motorista: André Assis
Destino: Pinhais

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.
Ampliar os conhecimentos e trazer para o município as novas demandas da área da Educação Especial para serem implementadas em nossas escolas.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de setembro de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Noili Fortes Gassner
Assessor de Área –
Documentação e Controle
Assinatura Chefe Imediata e/ou Secretário(a)

IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva



UTPR



DECLARAÇÃO

Pinhais, __31__ de _____ AGOSTO _____ de 2023.

Declaramos, para os devidos fins, que

Iranize de Fátima Zappe Neresmann

participou do "IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!", na data de hoje. Esse fórum é promovido pelo Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba (FORGEE), junto à Secretaria Municipal de Educação de Pinhais.

Período: manhã tarde

Destacamos que esta declaração não tem caráter de certificado.

Noelisa de Assis

Noelisa de Assis

Assistente Administrativa

Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional

RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA
EPP
CNPJ: 81.261.976/0002-09
I.E.: 9037451182
Tel: 41 3033-2797
RUA AV IRAI ,1016,JARDIM WEISSOPOLIS
Pinhais-PR

Documento auxiliar da NFC-e

| Código | Descrição | QTD | VL | UNIT | Total |
|---------------------|--------------|-----|---------|------------|-------|
| 2 | BUFFET LIVRE | | | | |
| | 1,000 UN | 1 | 27,5000 | | 27,50 |
| Total de Itens: | | | | | 1 |
| Qtd. Total: | | | | | 1,000 |
| Total Produtos R\$: | | | | | 27,50 |
| Total Nota R\$: | | | | | 27,50 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | VALOR PAGO | |
| CARTÃO DEBITO | | | | | 27,50 |

Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
4123 0881 2619 7600 0209
6510 0000 0043 7918 4288 3657

Numero:4379 Série:100
Emissão:31/08/2023 12:26:24
Via Consumidor

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Prot Aut: 141231258084631 31/08/2023 12:27:52



Valor Aprox. Tributos R\$: 8,82
Vendedor: 1-Vendedor Casa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Ivanize de Fátima Zappe Nenemann Secretaria/Depto: Secretaria de Educação
Matricula: 11042 Cargo ou Função: Suporte Pedagógico

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

Dados da viagem:

Autorizado por: Clarice de Fátima Fragoso

Data de saída: 01/09/2023

Data de chegada: 01/09/2023

Hora de saída: 7:00

Hora de chegada: 18:30

Total de horas fora: 11:30

Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848

Veículo utilizado/ Placa: Logan 3848

Motorista: Aleçandra de F. F. Schier

Motorista: Aleçandra de F. F. Schier

Destino: Pinhais

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Participação no IX Fórum Internacional de Discussão: a Educação Especial em Foco.

Ampliar os conhecimentos e trazer para o município as novas demandas da área da Educação Especial para serem implementadas em nossas escolas.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 5 de setembro de 2023

Noili Fortes de Gassner
Assessor de Área –
Documentação e Controle
Decreto nº 05/2022

Ivanize F. Z. Nenemann

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefe Imediata e/ ou Secretário(a)

RESTAURANTE DOM KINKAS LTDA
EPP
CNPJ: 81.261.976/0002-09
I.E.: 9037451182
Tel: 41 3033-2797
RUA AV IRAI, 1016, JARDIM WEISSOPOLIS
Pinhais-PR

Documento auxiliar da NFC-e

| Código | Descrição | QTD | VL | UNIT | Total |
|---------------------|-------------------|---------|----|------|------------|
| 2 | BUFFET LIVRE | | | | |
| | 1,000 UN | 24,5000 | | | 24,50 |
| 7 | REFRIGERANTE LATA | | | | |
| | 1,000 UN | 5,0000 | | | 5,00 |
| Total de Itens: | | | | | 2 |
| Qtd. Total: | | | | | 2,000 |
| Total Produtos R\$: | | | | | 29,50 |
| Total Nota R\$: | | | | | 29,50 |
| FORMA PAGAMENTO | | | | | VALOR PAGO |
| CARTÃO DEBITO | | | | | 29,50 |

Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
CHAVE DE ACESSO
4123 0981 2619 7600 0209
6510 0000 0043 9210 6301 3121

Número: 4392 Série: 100
Emissão: 01/09/2023 12:59:02
Via Consumidor

CONSUMIDOR
Consumidor não identificado

Prot Aut: 141231264159433 01/09/2023 13:00:31



Valor Aprox. Tributos R\$: 1
Vendedor: 1-Vendedor Casa

IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva



UTFPR



DECLARAÇÃO

Pinhais, 01 de SETEMBRO de 2023.

Declaramos, para os devidos fins, que

Joanize de Fátima Lappe Nenemann

participou do "IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!", na data de hoje. Esse fórum é promovido pelo Fórum de Gestores da Educação Especial dos Municípios da Área Metropolitana de Curitiba (FORGEE), junto à Secretaria Municipal de Educação de Pinhais.

Período: manhã tarde

Destacamos que esta declaração não tem caráter de certificado.

Noelisa de Assis

Noelisa de Assis

Assistente Administrativa

Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional

IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva

PROGRAMAÇÃO

31/08 (5ª feira)

MANHÃ:

8h às 9h30 - Credenciamento

9h30 - Abertura

10h - Palestra Magna: **Por que avaliar e qual é o nosso papel nesse processo?**

Gislaine Coimbra Budel (Curitiba) e Clície Maria Cancelier Negoseki (SJP)

11H30 ÀS 12H30 - ALMOÇO

TARDE

12h30 às 15h30 - Rodas de conversa

Avaliação de ingresso na escola de educação básica na modalidade de educação especial

Avaliação inicial realizada pelos serviços (criança/educando com laudo) na educação infantil

Avaliação inicial realizada pelos serviços (criança/educando com laudo) no ensino fundamental

Avaliação pedagógica (criança/educando sem laudo) - altas habilidades/superdotação

Avaliação pedagógica (criança/educando sem laudo) - distúrbios de aprendizagem

Avaliação pedagógica (criança/educando sem laudo) - transtorno do neurodesenvolvimento

Atuação da/o psicóloga/o escolar/educacional

Atuação da/o assistente social escolar/educacional

01/09 (6ª feira)

MANHÃ:

9h30 às 11h - Palestra 2: A avaliação enquanto pano de fundo para o processo de intervenção

Lilimar Hoça (Curitiba)

11h às 12h30 - Palestra 3: Relações entre a equipe multidisciplinar e o processo avaliativo no contexto educacional (Marilda Facci)

12H30 ÀS 13H30 - ALMOÇO

TARDE

13h30 às 15h30 - Rodas de conversa (cont.)

Avaliação de ingresso na escola de educação básica na modalidade de educação especial

Avaliação inicial realizada pelos serviços (criança/educando com laudo) na educação infantil

Avaliação inicial realizada pelos serviços (criança/educando com laudo) no ensino fundamental

Avaliação pedagógica (criança/educando sem laudo) - altas habilidades/superdotação

Avaliação pedagógica (criança/educando sem laudo) - distúrbios de aprendizagem

Avaliação pedagógica (criança/educando sem laudo) - transtorno do neurodesenvolvimento

Atuação da/o psicóloga/o escolar/educacional

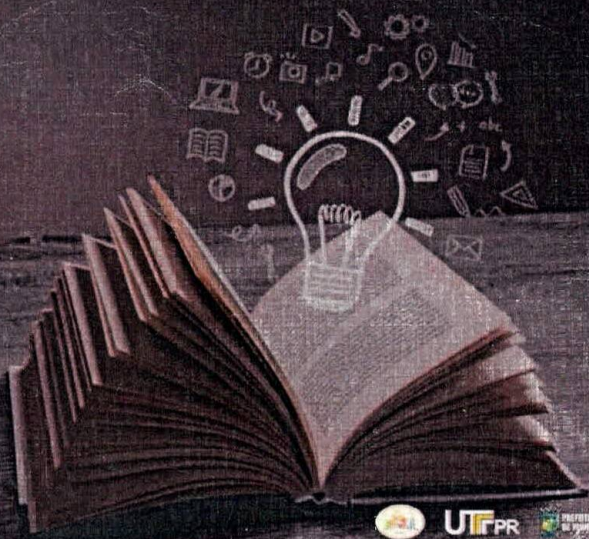
Atuação da/o assistente social escolar/educacional



IX Fórum de Discussão: A Educação Especial em Foco!

Ressignificando a avaliação psicoeducacional e a atuação dos profissionais da educação inclusiva

IVANIZE DE FÁTIMA ZAPPE NENEMANN



UTFPR

INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

